

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Fechamento do prédio pelo prazo de 30 dias, a contar de 14/07/2025

A Exma. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Osório e Coordenadora do Núcleo de Justiça 4.0 – VT Osório/Posto de Tramandaí, Dra. **Silvana Martinez de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reforma de parte do forro do prédio da Vara do Trabalho de Osório;

CONSIDERANDO que o procedimento demandará a retirada do forro avariado, aplicação de produtos químicos para tratamento do tesouramento, previamente à colocação de novo forro;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar o teletrabalho para todos os servidores da Vara do Trabalho de Osório, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2025, e suspender o atendimento presencial ao público externo, mantidos os atendimentos por meio do Balcão Virtual e do telefone fixo, com desvio de chamadas via Siga-Me.

Artigo 2º. Ficam mantidas as audiências agendadas na modalidade telepresencial, a serem realizadas pela plataforma Zoom.

Artigo 3º. Os prazos processuais não serão suspensos, podendo eventuais alegações de prejuízo ser analisadas, caso a caso, pelos Juízes competentes.

Artigo 4º. O retorno ao trabalho presencial poderá ocorrer imediatamente após a conclusão da obra, ainda que esta se finalize antes do prazo inicialmente previsto nesta Portaria, hipótese em que será enviada comunicação aos servidores e Juízes, com as orientações pertinentes.

Artigo 5º. Em caso de não conclusão da obra no prazo estabelecido, será expedida nova Portaria.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.

Osório, 18 de junho de 2025.

SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS

Juíza do Trabalho

Vara do Trabalho de Osório

Coordenadora do Núcleo de Justiça 4.0 VT Osório/Posto Tramandaí